

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDNA RAMOS BOULHOSA, matrícula nº 758329, CPF nº 24602272215, ocupante do cargo de Diretor(a) da ERC ASSOCIACAO BENEFICIENTE MILTON PEREIRA DE MELO, do município de BELEM, no valor de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 469/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DIONE CARDOSO ARGLOLO, matrícula nº 5495520, CPF nº 8428689253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF PINTO MARQUES, do município de BELEM, no valor de R\$ 837,50 ( oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 837,50 ( oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 470/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 5054729, CPF nº 7141904204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DR ULYSSES GUIMARAES, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.077,50 ( dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.077,50 ( dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 471/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDO, matrícula nº 327786, CPF nº 22185461249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR JUSTO CHERMONT, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.175,25 ( dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.175,25 ( dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 472/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO, matrícula nº 469360, CPF nº 9712623220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE, do município de BELEM, no valor de R\$ 895,00 ( oitocentos e noventa e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 895,00 ( oitocentos e noventa e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 473/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROBERTA LINS VIANA, matrícula nº 5689570, CPF nº 20736304215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM TIRADENTES I, do município de BELEM, no valor de R\$ 875,75 ( oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 875,75 ( oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 474/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) FRANCISCA MISSILENE MUNIZ MAGALHAES, matrícula nº 57208273, CPF nº 75664062215, ocupante do cargo de Diretor(a) da ESCOLA TECNICA ESTADUAL MAGALHAES BARATA, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.252,25 ( dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.252,25 ( dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 475/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARLUCIA FORO LAGOIA DE SOUSA, matrícula nº 5755867, CPF nº 21169713220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.161,50 ( um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.161,50 ( um mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 851554**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 476/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA NATALINA FEIO OKADA, matrícula nº 6003583, CPF nº 28242688249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES, do município de BELEM, no valor de R\$ 650,00 ( seiscentos e cinquenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 650,00 ( seiscentos e cinquenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 7 de Julho de 2015

---

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão